

Feira de Santana, 23 de novembro de 2017.

Do: Departamento de Licitação e Contratos

Prezado (s) Senhor (es),

Em atendimento ao pedido de esclarecimento da empresa **COMERCIAL TITÃ VIGILÂNCIA**, referente à **LICITAÇÃO Nº 282-2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 176-2017**, informamos que:

QUESTIONAMENTO:

Prezado Pregoeiro,
Boa tarde,
Solicito esclarecimento referente a diária a ser considerada na planilha de custos, a mesma será referente a 8 ou 12 horas? Diurna ou Noturna?

RESPOSTA:

Informamos que a diária é de 8hs ininterrupta, podendo ser diurna e noturna, conforme a necessidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Atenciosamente,

Osmario de Jesus Oliveira
Pregoeiro